



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 931/2021 e demais normas, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, por meio da Comissão Geral para conduzir o Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024, instituída pela Portaria nº 10.398/2024, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, para preenchimento de diversas vagas e formação de cadastro de reserva, em regime de designação temporária de excepcional interesse público, assim considerada aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações.

Art. 2º Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, a convocação e a contratação dos profissionais em designação temporária de excepcional interesse público, nos termos deste Edital e seus Anexos.

DA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Art. 3º A Comissão Geral deste Edital é nomeada pela Portaria nº 10.398/2024. A Portaria encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 4º As etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como as datas previstas, estão disponibilizadas no Cronograma, conforme Anexo I deste Edital.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Art. 5º Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente este Edital, seus Anexos e eventuais alterações, através de protocolo físico no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, nos termos do presente Edital e seus Anexos, nos prazos estipulados no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

Art. 6º O impugnante deverá, necessariamente, indicar o artigo que será objeto de sua impugnação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 7º Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Geral, responsáveis por conduzir o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso.

Art. 9º A resposta do pedido de impugnação será emitida pela Comissão Geral e anexada no protocolo físico, cabendo ao candidato tomar ciência da referida resposta, de acordo com o previsto no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

DOS CARGOS

Art. 10 Os requisitos, as atribuições, o salário base, a carga horária semanal e o quantitativo de vagas para cada cargo, bem como o quadro de pontuação constam nos Anexos desse edital, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único Os cargos que se trata este Edital são (em ordem alfabética):

- 1) AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- 2) ASSISTENTE SOCIAL
- 3) AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
- 4) BRAÇAL
- 5) CUIDADOR SOCIAL
- 6) ESCRITURÁRIO
- 7) FONOAUDIÓLOGO
- 8) MÉDICO
- 9) MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA
- 10) MOTORISTA
- 11) NUTRICIONISTA
- 12) OPERADOR DE MÁQUINAS
- 13) PSICÓLOGO



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

- 14) TÉCNICO EM SAÚDE MENTAL
- 15) TERAPEUTA OCUPACIONAL

DAS VAGAS

Art. 11 O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida pelas Secretarias Municipais e divulgados no Anexo.

Art. 12 As vagas destinam-se aos cargos relacionados nos Anexos e deverão ser preenchidas por candidatos classificados que disponham dos requisitos e escolaridade mínimos informados na inscrição neste Edital e seus Anexos, de acordo com o cargo que pretende concorrer.

Art. 13 O candidato que for designado para atuar, como substituto, em um período determinado (licenças, atestados e outros) poderá ser novamente designado, caso surja vaga, depois de concluído cada período de substituição ou faltando até 15 (quinze) dias para o término desta, não alterando sua ordem de classificação.

Art. 14 Caso o candidato seja chamado novamente, após o cumprimento do período determinado como substituto, e este desistir, será automaticamente reclassificado.

DA INSCRIÇÃO

Art. 15 O período de inscrição será do dia **13 ao dia 17 de maio de 2024**, observado o fuso horário de Brasília/DF, e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio presencial, na rua Miguel Moreira da Silva, nº105 - SEDE - das 08:30h às 10:30 e das 12:30 às 15:30h, nos termos dos anexos:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VII QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

ANEXO VIII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO IX PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRAÇAL, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

ANEXO X PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CUIDADOR SOCIAL e ESCRITURÁRIO

ANEXO XI PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ANEXO XII PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL

ANEXO XIII FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO XIV EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

ANEXO XV FICHA DE INSCRIÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRAÇAL, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

ANEXO XVI FICHA DE INSCRIÇÃO AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CUIDADOR SOCIAL e ESCRITURÁRIO

ANEXO XVII FICHA DE INSCRIÇÃO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ANEXO XVIII FICHA DE INSCRIÇÃO ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL

Art. 16 No ato da inscrição o candidato informará os títulos que possui e o tempo de serviço referente ao cargo pleiteado, que será preenchido pela Comissão Geral deste Edital.

Art. 17 Após imprimir a ficha de inscrição, o candidato deverá preencher o cargo pleiteado e os dados pessoais corretamente, sendo de sua inteira responsabilidade a inserção das informações contidas no ato da inscrição, não cabendo recurso para sanar possíveis inconsistências.

Parágrafo único. A ficha de inscrição após impressa, deverá ser preenchida manualmente pelo candidato, com caneta preta ou azul.

Art. 18 A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral deste Edital não se responsabilizarão



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição.

Art. 19 No ato da inscrição será preenchido o tempo de serviço pela comissão cuja pontuação e limite temporal encontram-se delimitados nos **ANEXOS**.

Art. 20 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer previamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos.

Art. 21 O candidato que descumprir qualquer das regras do *caput* deste artigo será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 22 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital e seus Anexos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

Art. 23 O candidato classificado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que usou fraude ou má fé, apresentando dados inconsistentes ou documentos falsos, podendo, por isso, ser responsabilizado civil e criminalmente, na forma da Lei.

Art. 24 O candidato deverá, no ato da inscrição presencial, obrigatoriamente apresentar:

I - Ficha de inscrição preenchida;

II - Documentos para classificação originais com cópias para conferência/autenticação;

III - Documento pessoal com foto original com cópia para autenticação;

IV - Carteira Nacional de Habilitação;

V- Nível de escolaridade conforme exigido para o cargo por meio de comprovante (Diploma/Certificado original com Cópia) em itido por Instituição reconhecida pelo MEC;

VI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão original com cópia (em caso de exigência para exercício profissional).

Art. 25 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma diversa do estipulado neste Edital.

Art. 26 A ficha de inscrição estará disponível nos anexos deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

a obtenção e preenchimento deste documento.

Art. 27 O candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados.

Art. 28 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, que serão divulgadas no site da Prefeitura, www.pmdrp.es.gov.br.

Parágrafo Único Os documentos deverão estar na ordem de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto neste Edital e seus Anexos, visando facilitar a conferência pela Comissão Geral.

Art. 29 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo pleiteado, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 30 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à inscrição, poderá ser representado por procurador.

§ 1º O procurador deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação declarada na ficha de inscrição do outorgante.

§ 2º Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à inscrição, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

Art. 31 A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizarão por preenchimento errado nas fichas de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 32 No processo de classificação dos candidatos inscritos para seleção de contratação de profissionais em regime de designação temporária (DT) para atuarem no cargo pleiteado, considerar-se-ão os títulos conforme as regras previstas nos Anexos deste Edital.

Art. 33 Os títulos de doutorado, mestrado, pós-graduação, graduação e ensino médio, não possuem data de validade e devem ser reconhecidos pelo MEC.

Art. 34 Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

título para pontuação. A atribuição de pontos aos títulos obedecerá aos critérios definidos nos Anexos deste Edital.

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 35 O tempo de serviço equivalerá a 0,2 pontos para o setor privado e 0,5 pontos para o setor público por mês trabalhado, conforme os ANEXOS deste edital.

§ 1º As declarações de tempo de serviço deverão ser fornecidas por Órgãos Públicos - Setor de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais ou do Governo Estadual e Federal, Superintendências de Educação ou pelo Setor de Recursos Humanos de Empresas Privadas, por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando a experiência profissional na atividade do cargo pleiteado.

§ 2º O tempo de serviço dos prestadores de serviço terá validade, desde que seja, de no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos de efetivo trabalho.

§ 3º Não será considerado **ESTÁGIO** como tempo de serviço.

Art. 36 O tempo de serviço prestado concomitantemente no mesmo cargo público e/ou privado, não serão considerados para contagem de pontos no processo de classificação.

DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 37 A Prova Prática para Operador de Máquinas, de caráter eliminatório e classificatório será regida por Edital específico e de Convocação publicado no site www.pmdrp.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

Art. 38 Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

Art. 39 Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas serão avaliados nos seguintes critérios:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade na realização da atividade	0	10	20	30	40



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

b) a forma adequada para a execução das atividades	0	10	20	30	40
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0	10	20	30	40
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0	10	20	30	40
e) atenção, respeito as normas de segurança e trânsito e cautela na condução de veículo ou máquinas	0	10	20	30	40
Total Máximo de Pontos Distribuídos: 200 pontos					

Art. 40 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida como pré-requisito, não sendo aceitos para realização da Prova, protocolos ou declarações.

Art. 41 A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado, podendo ser micro-ônibus ou ônibus e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

Art. 42 A prova prática do cargo de Operador de Máquinas consistirá na condução de várias máquinas de acordo com a necessidade da prefeitura.

Art. 43 Não haverá segunda chamada para realização das provas práticas, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

A TITULAÇÃO

Art. 44 Receberão pontuação os certificados de acordo com o estabelecido nos Anexos.

DO DESEMPATE

Art. 45 Em caso de igualdade de pontos, o desempate terá como critério:

- I – Maior idade (dia, mês e ano);
- II – Maior nota no tempo de serviço.

DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 46 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as instruções constantes neste Edital.

Art. 47 Será admitido recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nas hipóteses abaixo:

- I – Ao indeferimento da inscrição;
- II – À Classificação no Processo Seletivo.

Art. 48 Os candidatos terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação preliminar, para protocolar na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, dirigido à Comissão Geral deste Edital, requerimento sobre o resultado da classificação, justificando o motivo.

Art. 49 Serão indeferidos os recursos:

- I – Cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos;
- III – Cujas fundamentações não correspondam ao tópico recorrido;
- IV – Intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- V – Encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Edital;
- VI – Quando se tratar de inscrições de outrem, salvo se por meio de procuração reconhecida em cartório.

Art. 50 Em cada cargo inscrito será admitido ao candidato apenas 01 (um) único recurso de forma individualizada.

Art. 51 Após análise dos recursos será divulgada a classificação definitiva no átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e no site www.pmdrp.es.gov.br, **contra o qual não caberá mais recursos.**

DA CONVOCAÇÃO

Art. 52 A convocação para o preenchimento das vagas será realizada sob responsabilidade da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, sendo divulgada no site www.pmdrp.es.gov.br ou ainda por contato telefônico, WhatsApp e/ou e-mail, os quais deverão ser informados no ato da inscrição (e serão de total responsabilidade dos candidatos).

§1º Caso o candidato não atenda às tentativas de contato realizadas através dos números de telefones/ou e-mail



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

informados no ato da inscrição, a comissão, após 24 horas da primeira tentativa de contato, dará continuidade à convocação seguindo a ordem da lista de classificação.

Art. 53 A desistência da vaga, no ato da convocação, será documentada por meio de Termo de Desistência conforme modelo em anexo ou ainda por meio de mensagem de texto através de WhatsApp.

DAS CONTRATAÇÕES

Art. 54 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à contratação, poderá ser representado por procurador.

§ 1º O procurador deverá apresentar, no ato da contratação, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação constante no Art. 58.

§ 2º Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à contratação, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

Art. 55 O candidato que, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, responder processo administrativo sendo punido com: suspensão, com perda dos vencimentos ou demissão, ficará impedido de se inscrever no âmbito municipal para qualquer vaga em novo Processo Seletivo Simplificado de designação temporária por 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 56 A contratação ocorrerá em caráter temporário conforme trata este Edital e seus Anexos, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, mediante assinatura de contrato administrativo.

Art. 57 A designação em caráter temporário de que trata este Edital e seus Anexos, será efetivada mediante assinatura de contrato temporário de trabalho em regime estatutário.

Art. 58 Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia, no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dos seguintes documentos:

- I - Foto 3X4 recente (original);
- II - RG e CPF (cópia simples);
- III - Carteira Nacional de Habilitação válida (cópia simples), **para os cargos que exigem habilitação;**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

- IV - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- V - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples) emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VI - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VII - Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino (cópia simples);
- VIII - Comprovante de Residência atualizado, referente a um dos últimos três meses (cópia simples);
- IX - Comprovante de Escolaridade conforme cargo pleiteado (cópia simples);
- X - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento;
- XI - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XII - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (em caso de exigência para exercício profissional);
- XIII - Declaração de bens;
- XIV - Declaração de não condenação;
- XV - Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego público, ressalvados os casos previstos em Lei;
- XVI - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda, caso possua;
- XVII - RG e CPF do cônjuge (cópia simples) – em caso de união estável ou casamento;
- XVIII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original), caso possua filhos;
- XIX - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XXI - CPF dos dependentes, caso possua dependentes;
- XXII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil (emitido nos últimos três meses anteriores à Convocação).

Art. 59 A não apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos e ainda os exigidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal impedirá a formalização do contrato.

Art. 60 A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não gera a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal e será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade das Secretarias Municipais.

Art. 61 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação para apresentar todos os documentos descritos no item anterior na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, sob pena de não firmar contrato.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Art. 62 A vigência do contrato de trabalho será de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art. 63 O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente, ficando o candidato impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

Art. 64 A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao que preceituam os artigos 298, 299 e 304 do Código Penal – Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Art. 65 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato e danos causados à Administração Municipal.

Art. 66 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, nas seguintes circunstâncias:

- I - por iniciativa do contratado;
- II - por conveniência do órgão ou entidade pública contratante.

§ 1º A rescisão do contrato com base no **inciso I** deste artigo será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão contratante. Em caso de descumprimento desse parágrafo, o servidor ficará impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

§ 2º A referida rescisão de que trata o *caput* será por meio de procedimento administrativo formal, garantindo ao contratado a sua ampla defesa e contraditório.

Art. 67 O acompanhamento das atividades laborais dos profissionais será de responsabilidade de cada Secretaria Municipal.

Art. 68 A Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente os contratos oriundos deste Edital e seus



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Anexos, discricionariamente, em atendimento ao interesse público e conveniência.

Art. 69 Além das situações previstas nas legislações aplicáveis e no presente Edital e seus Anexos, a cessação do contrato antes do término previsto, poderá ocorrer:

- I – Caso o candidato, após a convocação, deixar de comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no local de trabalho;
- II – Caso durante a vigência do contrato, ausentar-se sem justificativa legal de suas atividades por 02 (dois) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, devendo o fato ser comunicado ao Secretário Municipal responsável;
- III – Caso o servidor não cumpra a carga horária de efetivo trabalho;
- IV – Caso o profissional não cumpra as normas e procedimentos essenciais ao funcionamento do setor;
- V – No caso do servidor efetivo, titular da vaga retornar à sua função ou se a vaga for preenchida por **concurso público**;
- VI – Por qualquer outro motivo de relevante interesse público, desde que devidamente comprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 O presente Edital será afixado no Átrio e divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no endereço eletrônico www.pmdrp.es.gov.br.

Art. 71 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus Anexos, regimentado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e executado pela Comissão Geral.

Art. 72 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade à partir de sua homologação até 12 (doze) meses após, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido, a critério da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 73 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 74 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e seus Anexos.

Art. 75 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital e seus Anexos será considerado como desistência.

Art. 76 Reserva-se à Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

Art. 77 As despesas relativas à participação do candidato no certame, apresentação para contratação/exercício e participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.

Art. 78 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações no Átrio da Prefeitura Municipal de e no site oficial, todos os atos, editais e seus Anexos, inclusive posteriores retificações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Art. 79 Os candidatos classificados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelas Secretarias Municipais, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com o horário o candidato terá seu contrato automaticamente rescindido.

Art. 80 Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como título para pontuação.

Art. 81 Os casos omissos não previstos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado.

Dores do Rio Preto/ES, 30 de maio de 2024.

JORGE LUIZ NACARI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CYNTIA GRIPP

Assessora Jurídica do Município



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O cronograma da prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas será divulgado em Edital separado, onde constará, data e local da prova.

DATA	EVENTO	LOCAL
30/04/2024	Publicação do Edital de Abertura	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
03/05/2024	Impugnações contra este Edital	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
06/05/2024	Resultado das Impugnações contra o Edital	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
13/05/2024 A 17/05/2024	Período para inscrição	Prédio da Licitação, ao lado da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, na rua Miguel Moreira da Silva, nº105, SEDE, das 08:30h às 10:30 e das 12:30 às 15:30h.
21/05/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
23/05/2024 A 24/05/2024	Prazo para recursos	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 16h
27/05/2024	Divulgação do Resultado Final Exceto para os cargos de motorista e operador de máquinas	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
A ser divulgada	Convocação	Local a ser definido pelas Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade, a ser divulgado no site (www.pmdrp.es.gov.br)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil

_____, portador(a) do RG nº _____,

e do CPF nº _____, declaro não ter sofrido condenação definitiva por crime doloso

ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de qualquer
função pública.

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

Eu, _____ portador do CPF

_____, declaro, para os fins do contido nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da
Constituição Federal de 1988, que:

() NÃO mantenho outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública
Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura
Municipal de Dores do Rio Preto/ES, na função de _____.

() MANTENHO vínculo público, exercendo cargo de _____, pertencente a
estrutura do órgão _____, sujeito a carga horária de
_____, horas/semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo:

Datas	Horários

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil

_____, portador(a) do RG nº _____,

e do CPF nº _____, candidato (a) classificado (a) no Edital 08/2024, para o

cargo/função de _____, venho, pela presente,

DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente à função para a qual fui classificado (a).

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil _____, portador (a)
do RG nº _____, e do CPF nº _____, declaro para fins de contratação que possuo os
seguintes bens:

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:			
CPF:		Estado Civil:	
Endereço:			CEP:
Bairro:		Cidade:	Tel.:
Nome Completo do Dependente		Relação Dependência	Data de Nascimento

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade não cabendo a Prefeitura de Dorés do Rio Preto/ES nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Dorés do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante

Assinatura do Cônjuge

Observações:

- Sempre que ocorrer alteração nessa declaração a mesma deverá ser renovada.
- Em caso de adoção e/ou guarda de menores e dependência de genitores e/ou outros, anexar cópia do documento legal que determinou a dependência.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VII

QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	Nº VAGAS
Agente de Atendimento ao Público	Escolaridade: Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 1.278,51 + complemento	03 + CR
Assistente Social	Escolaridade: Curso de Nível Superior Serviço Social. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30h/semanais	R\$ 2.702,20	CR
Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanais	R\$ 1.102,28 + complemento	07 + CR
Braçal	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanais	R\$ 1.102,28 + complemento	02 + CR
Cuidador Social	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 1.102,28 + complemento	CR
Escriturário	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 1.455,05	04 + CR
Fonoaudiólogo	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 h/semanais	R\$ 2.702,20	01 + CR
Médico	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	04 h/semanais	R\$ 2.910,08	CR
Médico da Atenção Básica	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/ semanais	R\$ 12.607,07	01 + CR



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Motorista	Escolaridade: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental Pré-requisitos: Carteira de Habilitação de Motorista Profissional, categoria "D"	40h/ semanais	R\$ 1.455,05	06 + CR
Nutricionista	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Nutrição. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe	30h/ semanais	R\$ 2.702,20	01 + CR
Operador de Máquinas	Escolaridade: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental. Pré-requisitos: Carteira de Habilitação de Motorista Profissional, categoria "C".	40h/semanais	R\$ 1.662,88	CR
Psicólogo	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Psicologia. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe	30h/ semanais	R\$ 2.702,20	03 + CR
Técnico em Saúde Bucal	Escolaridade: Curso Técnico em Saúde Bucal Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/semanais	R\$ 1.346,90	01 + CR
Terapeuta Ocupacional	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional. Pré-requisito: Registro no respectivo conselho de classe.	30h/ semanais	R\$ 2.702,20	01 + CR

*CR: Cadastro reserva

- O servidor em que a remuneração seja inferior a um salário mínimo receberão complementação salarial na forma da lei;
- Os servidores que desempenharem função insalubre ou periculosa fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade na forma consagrada em laudo de condições do ambiente de trabalho;
- Os servidores descritos neste anexo farão jus a um auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Agente de Atenimento ao Público	<p>⇒ Operar a mesa telefônica para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana;</p> <p>⇒ Anotar recados, transmitindo-os a parte interessada;</p> <p>⇒ Controlar o livro de chamadas interurbanas;</p> <p>⇒ Elaborar mapas visando a prestação de contas relativo às chamadas telefônicas;</p> <p>⇒ Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de trabalho;</p> <p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p>⇒ Executar outras atribuições afins.</p> <p>Atribuições típicas de atendimento:</p> <p>⇒ Recepcionar e prestar serviços de apoio a visitantes e aos munícipes que se dirigem aos prédios públicos atendendo-os em geral com informações precisas;</p> <p>⇒ Marcar entrevistas ou consultas e/ou agendar compromissos;</p> <p>⇒ Observar normas internas de segurança;</p> <p>⇒ Conferir documentos por ocasião de seu recebimento;</p> <p>⇒ Notificar a segurança sobre presenças estranhas;</p> <p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p>⇒ Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano;</p> <p>⇒ Interagir com todos os departamentos de maneira eficaz;</p> <p>⇒ Acionar serviço de limpeza, quando necessário;</p> <p>⇒ Anunciar a chegada do visitante ou de funcionário, previamente agendado;</p>
Assistente Social	<p>⇒ Compreende, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de serviço social;</p> <p>⇒ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;</p> <p>⇒ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</p> <p>⇒ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer usá-los no atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>⇒ Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</p> <p>⇒ Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p> <p>⇒ Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias específicas de Serviço Social;</p> <p>⇒ Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p>



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

- ⇒ Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e da Unidade de Serviço Social;
- ⇒ Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta;
- ⇒ Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas dos desajustamentos;
- ⇒ Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;
- ⇒ Pesquisar a origem e natureza dos problemas mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos;
- ⇒ Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustamentos sociais; promover a prestação de serviços aos necessitados;
- ⇒ Observar a evolução dos assistidos após a implementação de ações para melhoria de suas condições;
- ⇒ Solicitar levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;
- ⇒ Assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do assistente social;
- ⇒ Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do serviço social;
- ⇒ Realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do assistente social;
- ⇒ Execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.
- ⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.
- ⇒ Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

ATRIBUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF

- ⇒ Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- ⇒ Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- ⇒ Mediação de grupos de famílias do PAIF;
- ⇒ Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- ⇒ Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- ⇒ Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- ⇒ Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- ⇒ Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- ⇒ Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- ⇒ Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

do trabalho de forma coletiva.

⇒ Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;

⇒ Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;

⇒ Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;

⇒ Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MUNDO DO TRABALHO

⇒ Mediar oficinas, sob orientação do coordenador do CRAS;

⇒ atuar como referência dos usuários do programa e de demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos;

⇒ orientar os usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissional;

⇒ realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando for necessário;

⇒ monitorar o percurso dos usuários no mundo trabalho integrado aos serviços do SUAS;

⇒ desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho;

⇒ buscar a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos participantes;

⇒ promover o acesso dos usuários da assistência social às oportunidades de inclusão produtiva presentes no território; realizar atendimento prévio dos usuários;

⇒ realizar ações de articulação como estratégia fundamental e transversal a todas as atividades, como: 1) identificação e sensibilização de usuários; 2) desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho; 3) acesso a oportunidades; e 4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho

ATRIBUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) E ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO)

MÉDIA COMPLEXIDADE:

⇒ Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

⇒ Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

⇒ Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar,



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

individuais e em grupo;

⇒ Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;

Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

Trabalho em equipe interdisciplinar;

Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;

Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

ALTA COMPELXIDADE:

⇒ Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;

⇒ Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;

⇒ Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

⇒ Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;

⇒ Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;

⇒ Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

⇒ Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;

⇒ Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

⇒ Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);

⇒ Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

ATRIBUIÇÕES LEI nº 034/2016

⇒ Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania,



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

- ⇒ Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ⇒ Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- ⇒ Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- ⇒ Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- ⇒ Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- ⇒ Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- ⇒ Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino--aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- ⇒ Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- ⇒ Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- ⇒ Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- ⇒ Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;
- ⇒ Participar de ações que promovam a acessibilidade;
- ⇒ Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tu telares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- ⇒ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- ⇒ Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
- ⇒ Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
- ⇒ Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- ⇒ Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica;
- ⇒ Realizar, sempre que necessário, o acompanhamento individualizado de professores, pedagogos, alunos e funcionários técnico-administrativos integrantes da Rede Municipal de Ensino.

⇒ A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social, bem como nas diretrizes da Rede Municipal e projetos político-pedagógicos.</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES LEI nº 06/2002:</u></p> <p>ampliar o acesso à assistência em saúde para pessoas de todas as faixas etárias ; ⇒ prestar assistência multiprofissional às pessoas encaminhadas pela Atenção Básica; ⇒ constituir preferencialmente referência regional para assistência ambulatorial especializada em serviço social na saúde; ⇒ trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS; ⇒ estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial. ⇒ acompanhamento das necessidades sociais de cada usuário/paciente; ⇒ medidas para solucionar problemas como a exclusão desses usuários, por meio a integração a família e a sociedade. Realizar atendimentos individualizados para fins de solicitação de medicamentos, exames, consultas e tratamentos pelo SUS; ⇒ Realizar intervenções junto a Estratégia de Saúde da Família, em casos específicos, como internações e altas de internações;</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES SAÚDE MENTAL (LEI nº 090/2022):</u></p> <p>⇒ ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade; ⇒ prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, encaminhados pela Atenção Básica; ⇒ constituir preferencialmente referência regional para assistência ambulatorial especializada em saúde mental; ⇒ trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS; e ⇒ estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial. verificação das demandas trazidas pelas instituições psiquiátricas; ⇒ acompanhamento das necessidades sociais de cada usuário/paciente; ⇒ medidas para solucionar problemas como a exclusão desses usuários, por meio a integração a família e a sociedade</p>
Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação	<p>⇒ Executar trabalhos de coleta de lixo nas ruas e logradouros públicos, percorrendo a pé acompanhando caminhão coletor; ⇒ Efetivar a coleta de lixo e a depositar no coxo; ⇒ Efetivar manobras mecânicas de acionamento de sistema hidráulico para prensa e compactação do lixo recolhido; ⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho;</p>



EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

⇒ Executar outras atribuições afins.

Atribuições típicas de limpeza e conservação:

- ⇒ Limpar, prédios, vias e logradouros públicos, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- ⇒ Efetuar a coleta de lixo residencial de maneira seletiva;
- ⇒ Prover a limpeza dos canteiros, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos;
- ⇒ Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- ⇒ Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- ⇒ Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- ⇒ Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- ⇒ Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- ⇒ Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha;
- ⇒ Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- ⇒ Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da prefeitura
- ⇒ Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- ⇒ Receber e armazenar materiais de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- ⇒ Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- ⇒ Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- ⇒ Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos; mensagens ou pequenos volumes;
- ⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho;
- ⇒ Executar outras atribuições afins.

Atribuições típicas de serviços braçais:

- ⇒ Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- ⇒ Quebrar pedras e pavimentos, limpar beira de estradas;
- ⇒ Limpar ralos, bueiros e bocas-de-lobo;
- ⇒ Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- ⇒ Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- ⇒ Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;
- ⇒ Capinar canteiros de praça, parques, jardins e demais logradouros públicos.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none">⇒ Auxiliar na execução de serviços de calçetaria e obras públicas em geral;⇒ Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;⇒ Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;⇒ Assentar meios-fios;⇒ Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;⇒ Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;⇒ Proceder o abastecimento dos veículos da frota municipal, conferindo e preenchendo formulários e requisições;⇒ Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública, procedendo a inumação de cadáveres e providenciando a exumação de cadáveres, quando necessário;⇒ Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios;⇒ Atender as normas de higiene e segurança do trabalho preparando sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas;⇒ Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho;⇒ Executar outras atribuições afins.
Braçal	<ul style="list-style-type: none">⇒ Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos;⇒ executar serviços de carga e descarga de materiais diversos; executar serviços diversos de limpeza em obras; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;⇒ executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;⇒ desobstruir estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros;⇒ cavar o solo para implantação de manilhas;⇒ preparar qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e concreto;⇒ carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento destes materiais;⇒ auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos;⇒ auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos;⇒ fazer a separação de pedras marroadas; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;⇒ atuar, quando solicitado, na coleta e destinação do lixo;⇒ executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.
Cuidador Social	<ul style="list-style-type: none">⇒ profissional responsável pelos cuidados das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as ordens do coordenador.⇒ Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none">⇒ Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);⇒ Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;⇒ Organização de pertences, fotografias e registros individuais de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;⇒ Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.⇒ Apoio nas atividades escolares (tarefas, trabalhos escolares, pesquisas etc).⇒ Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho;⇒ Realizar outras atividades correlatas com a função.
Escriturário	<ul style="list-style-type: none">⇒ Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;⇒ Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando, para obter ou fornecer informações;⇒ Redigir expedientes sumários tais como cartas, ofícios e memorandos, segundo normas e modelos pré-estabelecidos;⇒ Datilografar/digitalizar textos, documentos, tabelas e similares;⇒ Preparar e expedir documentos e correspondências;⇒ Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas;⇒ Receber, conferir, registrar, encaminhar e controlar a tramitação de papeis, relativos a unidade em que serve; Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os posteriormente, às unidades ou aos superiores competentes;⇒ Distribuir material, quando solicitado e providenciar sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas;⇒ Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto, datilografar relação de falhas e encaminhar as informações ao chefe;⇒ Preencher formulários de inventário, requisições de material, fichas funcionais e outros; receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;⇒ Fazer inscrições para cursos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo instruções;⇒ Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Receber e pagar valores, em dinheiro ou cheque, conferindo a importância com os documentos emitidos e autenticando os recibos para quitação de cotas, taxas, impostos e similares; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;⇒ Fazer cálculos simples;⇒ Executar trabalhos auxiliares relativos a escrituração contábil e ao controle interno de tributos municipais;⇒ Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprodutivas, autenticadoras e outros



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>equipamentos sob sua responsabilidade; ⇒ Executar outras atribuições afins.</p>
Fonoaudiólogo	<p>⇒ Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a prestar assistência fonoaudiologia à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.</p> <p>⇒ Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;</p> <p>⇒ Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;</p> <p>⇒ Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;</p> <p>⇒ Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;</p> <p>⇒ Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;</p> <p>⇒ Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;</p> <p>⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar da equipe do CRIA Centro de Referência da Infância e Adolescência, juntamente com a equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;</p> <p>⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Médico	<p>⇒ realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>⇒ realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</p> <p>⇒ realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;</p>



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>⇒ encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</p> <p>⇒ indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</p> <p>⇒ contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;</p> <p>⇒ participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p>
Médico da Atenção Básica	<p>⇒ Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>⇒ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>⇒ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>⇒ Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>⇒ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>⇒ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
Motorista Profissional	<p>⇒ Dirigir veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e em viagens estaduais ou interestaduais, transportando pessoas ou cargas dos locais estabelecidos;</p> <p>⇒ Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso;</p> <p>⇒ Informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos ou em términos de viagens;</p> <p>⇒ Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo está completa e atualizada, obedecendo às leis de trânsito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas;</p> <p>⇒ Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes;</p> <p>⇒ Preencher formulários, registrando quilometragem, locais percorridos, horários de saída, retorno e outros, segundo instruções pré-estabelecidas;</p> <p>⇒ Atender requisições de saída, atendo-se dos horários estabelecidos e recolhendo o veículo após o serviço;</p> <p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p>⇒ Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela chefia imediata.</p>



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>Atribuições típicas do motorista veículo pesado:</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto principalmente às pessoas que transporta;⇒ Dirigir ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o ao destino previsto, segundo as regras de trânsito, transportando passageiros;⇒ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, óleo, água e combustível, testar os freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;⇒ Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa;⇒ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, de transeuntes ou outros veículos;⇒ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento.⇒ Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;⇒ Verificar abastecimento de combustível, água e lubrificantes;⇒ Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;⇒ Seguir rigorosamente as escalas e normas de trabalho;⇒ Manter a pontualidade no horário de trabalho;⇒ Manter a disciplina e tratar todos com urbanidade;⇒ Respeitar as leis de trânsito e executar outras tarefas correlatas.⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">⇒ Realizar atendimento ambulatorial;⇒ Acompanhar usuários com disfunções nutricionais;⇒ Acompanhar usuários com Diabetes Melitus I e II;⇒ Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando critérios de risco e vulnerabilidade;⇒ Elaborar o plano de ação para a implementação da rede de atenção, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado, se for o caso, e com os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;⇒ Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde;⇒ Realizar intervenções, junto a Estratégia de Saúde da Família, caso seja necessário.
Operador de Máquinas	<ul style="list-style-type: none">⇒ Operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retro escavadeira, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;⇒ Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;⇒ Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>terra, areia,</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Cascalho, pedras e materiais análogos; ⇒ Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; ⇒ Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; ⇒ Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; ⇒ Recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada; ⇒ Observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; ⇒ Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; ⇒ Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; ⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho. ⇒ Executar outras atribuições afins.
<p>Psicólogo</p> <p>Áreas de Atuação:</p> <p>Assistência Social</p> <p>Lei 030/2016</p> <p>Proteção Social Básica – CRAS/PAIF</p> <p>Proteção Social Especial – Média Complexidade (CREAS) e Alta Complexidade (Acolhimento).</p> <p>Programa Incluir - Lei 78/2022</p> <p>Equipe Proteção Social Básica – CRAS/PAIF</p> <p>Lei (034/2016)</p>	<p><u>ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF</u></p> <p>Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; ⇒ Mediação de grupos de famílias do PAIF; ⇒ Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; ⇒ Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; ⇒ Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; ⇒ Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; ⇒ Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; ⇒ Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; ⇒ Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. ⇒ Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; ⇒ Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; ⇒ Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; ⇒ Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

<p>Saúde Lei 089/2022 Atenção básica</p>	<p>a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.</p>
<p>Saúde Psicólogo Lei nº 090/2022 Saúde Mental</p>	<p><u>ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) E ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO)</u></p> <p><u>MÉDIA COMPLEXIDADE:</u></p> <p>⇒ Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;</p> <p>⇒ Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;</p> <p>⇒ Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;</p> <p>⇒ Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;</p> <p>⇒ Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;</p> <p>⇒ Trabalho em equipe interdisciplinar;</p> <p>⇒ Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; ⇒ ⇒</p> <p>⇒ Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;</p> <p>⇒ Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.</p> <p><u>ALTA COMPELXIDADE:</u></p> <p>Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</p> <p>Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <p>Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público</p>



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);

Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso

ATRIBUIÇÕES DA LEI 034/2016

⇒ Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;

⇒ Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano;

⇒ Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;

⇒ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico;

⇒ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais;

⇒ Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;

Quando na área da psicologia do trabalho:

⇒ Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;

⇒ Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;

⇒ Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao quadro de pessoal da prefeitura;

⇒ Realizar pesquisas nas diversas unidades da prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;

⇒ Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;

⇒ Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;

⇒ Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por alteração ou modificação da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

relações empregatícias;

⇒ Receber, orientar e desenvolver projetos de capacitação em serviço para os servidores recém-ingressos na prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;

⇒ Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da prefeitura;

Quando na área da psicologia educacional:

⇒ Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções;

⇒ Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos

científicos;

⇒ Efetuar, com os especialistas de educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento

geral do alunado;

Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;

⇒ Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;

⇒ Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;

⇒ Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino;

⇒ Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional. Atribuições comuns a todas as áreas:

⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;

⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES LEI 089/2022 – SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA</u></p> <p>⇒ Realizar atendimento ambulatorial;</p> <p>⇒ Realizar intervenções junto a Estratégia de Saúde da Família, em casos específicos, como internações e altas de internações;</p> <p>⇒ Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade.</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES SAÚDE MENTAL (LEI Nº 090/2022)</u></p> <p>⇒ Estudar e Avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar –se, no diagnóstico e tratamento;</p> <p>⇒ Desenvolver trabalhos psicoterápicos;</p> <p>⇒ Articular –se com equipes multidisciplinares para elaboração e execução de projetos;</p> <p>⇒ Atender pacientes da rede municipal de saúde de saúde, avaliando –os e empregando técnicas;</p> <p>⇒ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos enfermos, e de alterações comportamentais;</p> <p>Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade</p>
Técnico em Saúde Bucal	<p>⇒ Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>⇒ Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;</p> <p>⇒ Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);</p> <p>⇒ Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p> <p>⇒ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;</p> <p>⇒ Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e técnico em saúde bucal (ASB);</p> <p>⇒ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com</p>



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>os outros membros da equipe;</p> <p>⇒ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e</p> <p>⇒ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>⇒ Realizar atendimento individual;</p> <p>⇒ Realizar Roda de Conversa;</p> <p>⇒ Realizar oficinas voltadas a reabilitação psicomotora e social;</p> <p>⇒ Coordenar o cuidado dos usuários em vulnerabilidade psíquica.</p>



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO IX

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BRAÇAL, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	20
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	15	15
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	10	20
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1,5	03
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO X

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS: AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CUIDADOR SOCIAL E ESCRITURÁRIO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	20
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	15	15
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	10	20
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1,5	03
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XI

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	12
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	11	11
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024 OU Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	09	18
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	7	14
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	3	6
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1.5	3
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XII

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	13
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	12
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024. OU Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	10
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	2,5	5
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1,5	3
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____ CPF N° _____._____._____-____

Telefone: () _____ Cargo _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XIV

EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a (s) Legislação (s) em que se enquadrar:

LATO SENSU	STRICTO SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE	RES. CNE/CES Nº 1/2001
RES. CFE Nº 12/83	RES. CNE/CES Nº 2/2001
RES. CES/CNE Nº 02/96	RES. CNE/CES Nº 24/2002
RES. CES/CNE Nº 04/97	RES. CNE/CES Nº 2/2005
RES. CES/CNE Nº 03/99	RES. CNE/CES Nº 12/2006
RES. CNE/CES Nº 01/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009	RES. CNE/CES Nº 3/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011	RES. CNE/CEB Nº 02/97
RES. CNE/CES Nº 2/2014	RES. CNE/CP Nº 02/15
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	PORTARIA CEE-ES nº 014-R
RES. CNE/CES Nº 1/2018	-

Os certificados de conclusão de curso pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso, seguindo as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE) além de outras resoluções constantes no site do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação, **desde que relacionadas à área de educação.**



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XV

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

Resposta sim, especificar: _____

Marque um X no cargo pleiteado

	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Requisito Básico: Ensino Fundamental Incompleto
	BRAÇAL - Requisito Básico: Ensino Fundamental Incompleto
	MOTORISTA - Apresentar Requisito Básico: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional - categoria "D".
	OPERADOR DE MÁQUINAS - Apresentar Requisito Básico: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional - categoria "C".

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	15	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	10	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1,5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XVI

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não
Resposta sim, especificar: _____

Marque um X no cargo pleiteado

	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Requisito Básico: Ensino Fundamental Completo
	CUIDADOR SOCIAL - Requisito Básico: Ensino Fundamental Completo
	ESCRITURÁRIO - Requisito Básico: Ensino Fundamental Completo

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	15	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	10	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1,5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XVII

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

Resposta sim, especificar: _____

Marque um X no cargo pleiteado

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - Apresentar Requisito Básico: Curso técnico em saúde bucal e Registro na área
--

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	11	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024 OU Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	09	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	07	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1,5	



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	
30 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XVIII

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

Resposta sim, especificar: _____

Marque com X o cargo pleiteado:

	ASSISTENTE SOCIAL - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.
	FONOAUDIÓLOGO - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
	MÉDICO - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.
	MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.
	NUTRICIONISTA - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.
	PSICÓLOGO - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
	TERAPEUTA OCUPACIONAL - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em terapia ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024 OU Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	2,5	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 03 de maio de 2024.	1.5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024